

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.
DOU 21/10/2002

Transfere membro da Comissão de Financiamento e Comissão de Política.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2002, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social o membro titular da entidade Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR e seu respectivo suplente representante da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração e de Defesa da Cidadania - FEBIEX para a Comissão de Política da Assistência Social.

Art. 2º Transferir da Comissão de Política da Assistência Social o membro titular representante da Federação Brasileira de Entidades de Cegos - FEBEC e seu respectivo suplente representante da Pastoral da Criança para a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Brito
Presidente do CNAS